

# **IPAMC**

**Instituto de Pensão, Aposentadorias e  
Benefícios de Cordeiro RJ**

**IPAMC – CORDEIRO - RJ  
AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**Ano Base: 2011 Data Base:31/12/2010**

## Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Plano de Custeio Proposto.....	22
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	23
10. Parecer Atuarial.....	28

### Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo XIII do RREO

## **1. INTRODUÇÃO**

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **IPAMC - Instituto de Pensão, Aposentadorias e Benefícios de Cordeiro-RJ**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

## **2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS**

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Cordeiro-RJ** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2010**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

### Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

### Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

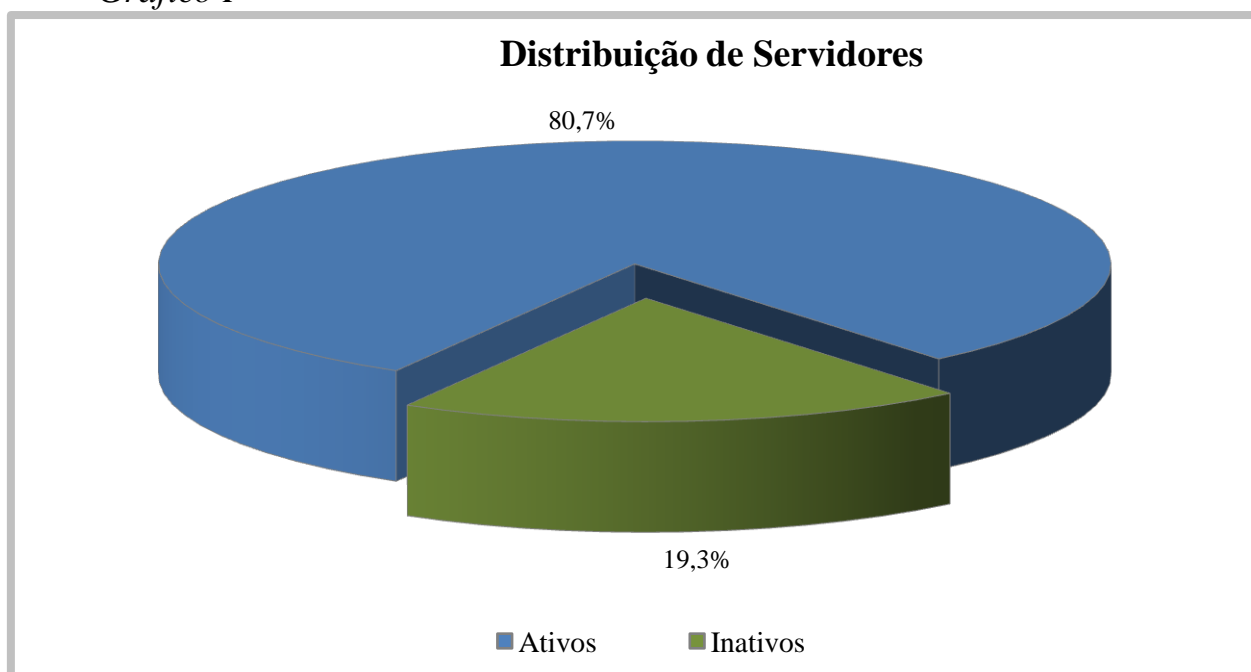
### **3. ESTATÍSTICAS DA MASSA**

#### **3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos**

31/12/2010

<b>Item</b>	<b>Ativos</b>	<b>Inativos</b>	<b>Total</b>
Nº. de Servidores	605	145	750
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	673,24	872,21	711,71

*Gráfico I*



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

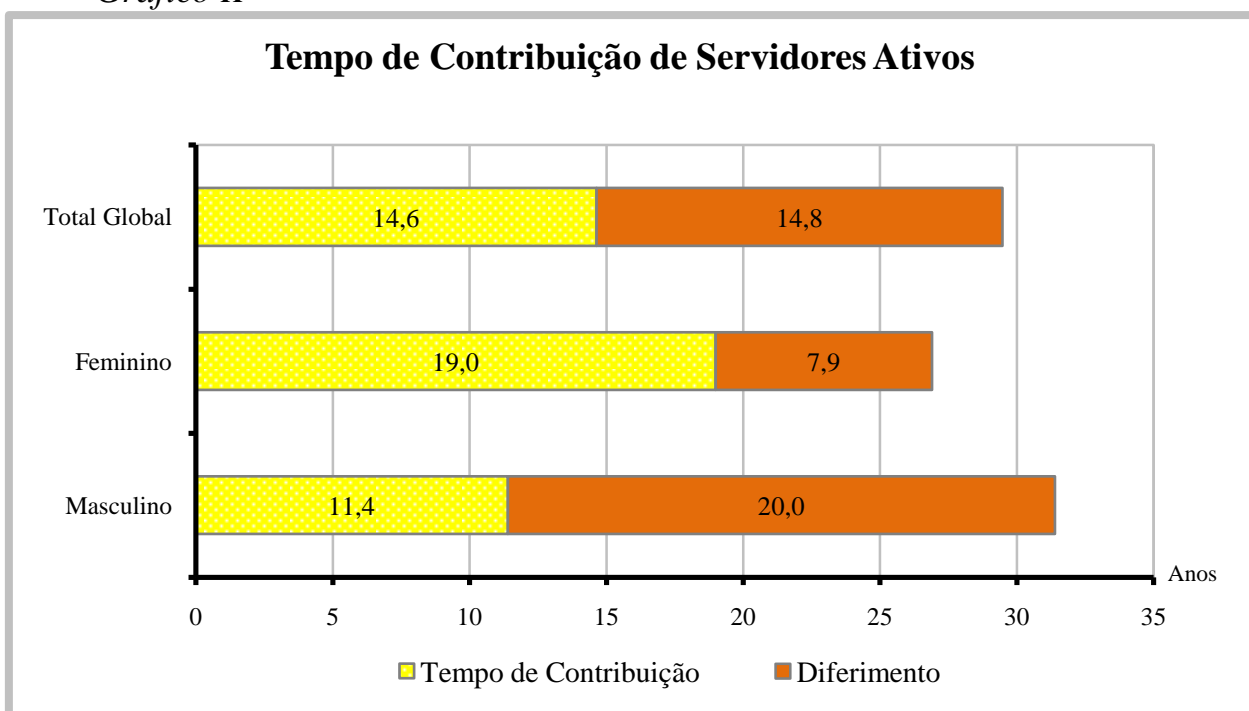
### 3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2010

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	347	258	605
Idade Média	42,5	48,3	45,0
Tempo de INSS Anterior	1,9	1,7	1,8
Tempo de Serviço Público	9,4	17,3	12,8
Tempo de Serviço Total	11,4	19,0	14,6
Diferimento Médio (*)	20,0	7,9	14,8
Remuneração Média (R\$)	620,97	743,53	673,24

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

*Gráfico II*



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

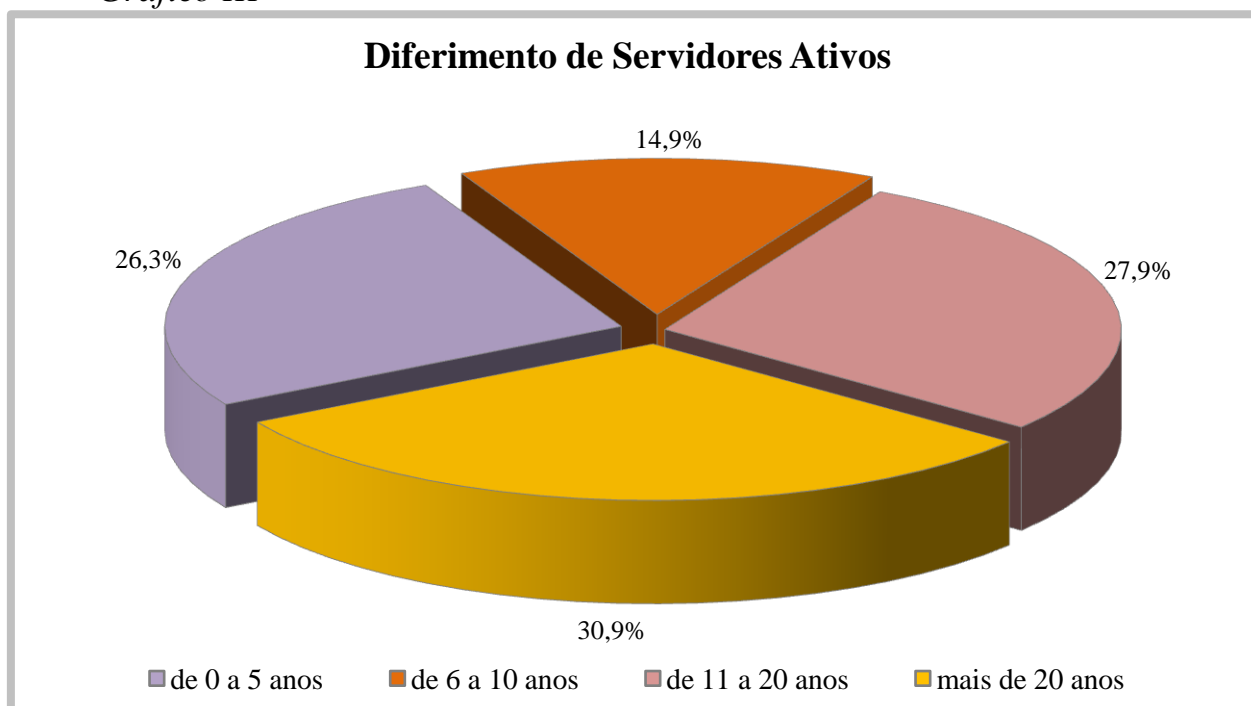
### 3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2010

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	20	55	75
Idade Média	66,1	56,5	59,1
Tempo de Serviço Total	26,3	27,1	26,9
Remuneração Média (R\$)	605,84	890,95	814,92

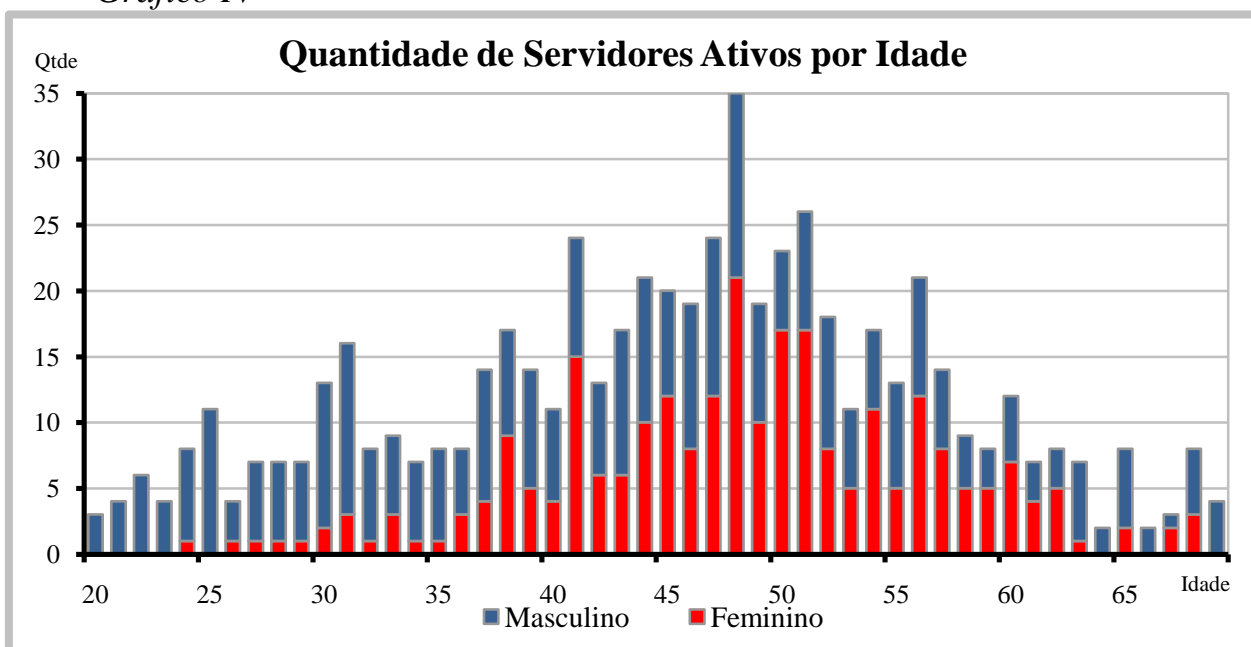
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

*Gráfico III*



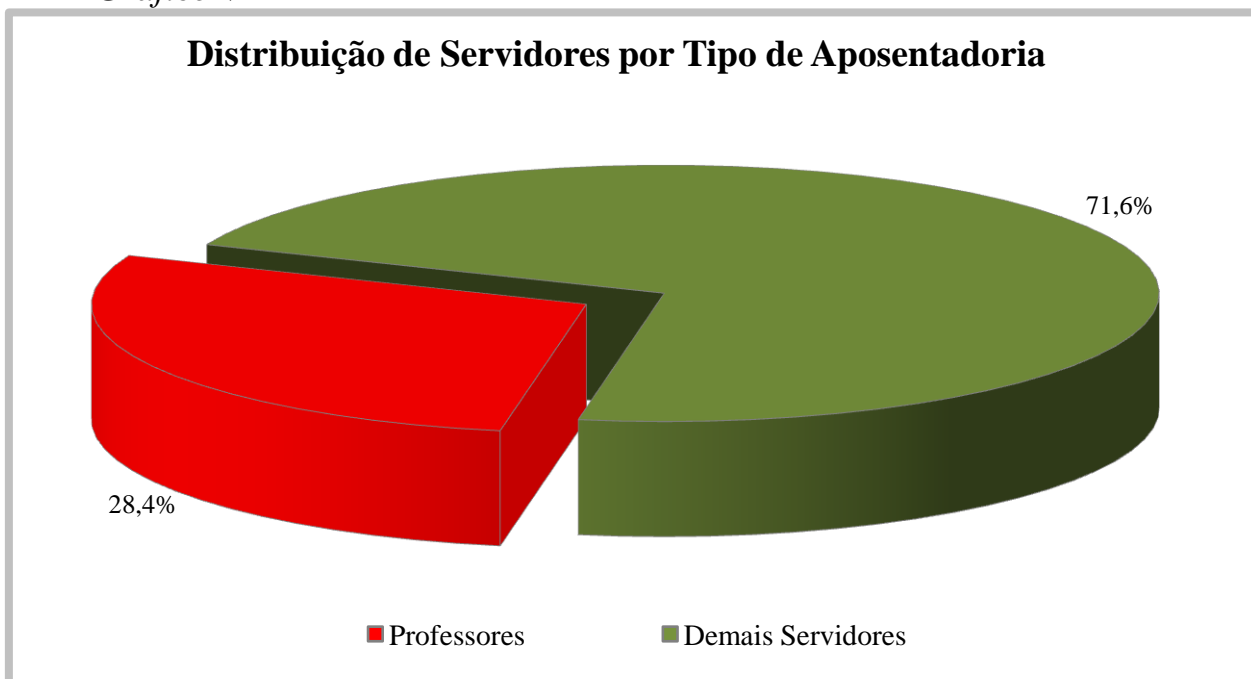
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.



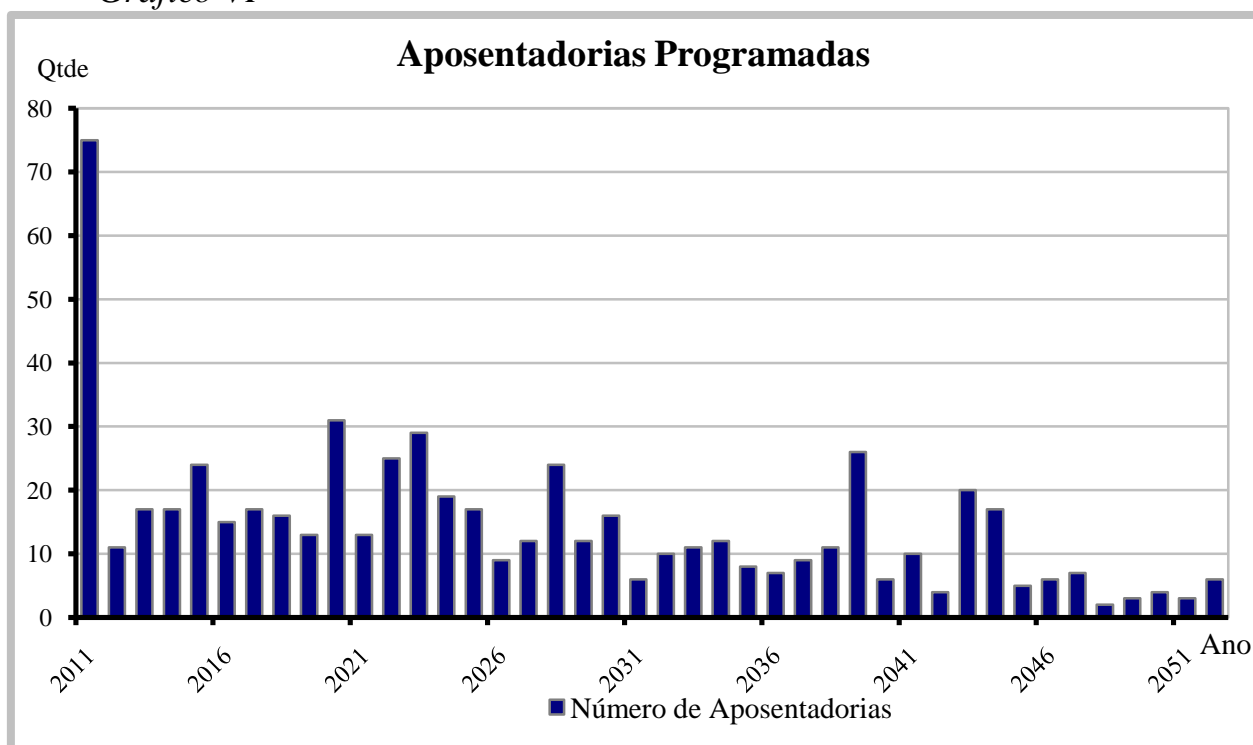
### 3.4. Aposentadorias Programadas (\*)

31/12/2010

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2011	6	37	32	75	530
2012	2	4	5	11	519
2013	1	11	5	17	502
2014	3	10	4	17	485
2015	6	14	4	24	461
2016	3	7	5	15	446
2017	3	8	6	17	429
2018	8	7	1	16	413
2019	4	5	4	13	400
2020	12	13	6	31	369
2021	5	6	2	13	356
2022	8	9	8	25	331
2023	8	12	9	29	302
2024	5	12	2	19	283
2025	9	7	1	17	266
2026	3	6	-	9	257
2027	3	8	1	12	245
2028	14	9	1	24	221
2029	9	3	-	12	209
2030	9	7	-	16	193
2031	3	3	-	6	187
2032	2	8	-	10	177
2033	5	6	-	11	166
2034	3	4	5	12	154
2035	5	3	-	8	146
2036	2	5	-	7	139
2037	2	7	-	9	130
2038	5	6	-	11	119
2039	2	2	22	26	93
2040	2	2	2	6	87
2041	2	2	6	10	77
2042	1	3	-	4	73
2043	17	1	2	20	53
2044	14	1	2	17	36
2045	4	-	1	5	31
2046	6	-	-	6	25
2047	7	-	-	7	18
2048	2	-	-	2	16
2049	3	-	-	3	13
2050	4	-	-	4	9
2051	3	-	-	3	6
2052	6	-	-	6	-
2053	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>221</b>	<b>248</b>	<b>136</b>	<b>605</b>	<b>-</b>

(\*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

### 3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2010

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
<b>Aposentados</b>	Nº. Servidores	55	37	92
	Idade Média	66	61	63,9
	Benef. Médio (R\$)	904,67	912,58	907,85
<b>Pensionistas</b>	Nº. de Pensionistas	5	48	53
	Idade Média	68	60	60,8
	Benef. Médio (R\$)	789,93	812,46	810,34
<b>Total Geral</b>	Nº. Servidores	60	85	145
	Idade Média	66,0	60,6	62,8
	Benef. Médio (R\$)	895,11	856,04	872,21

Gráfico VII

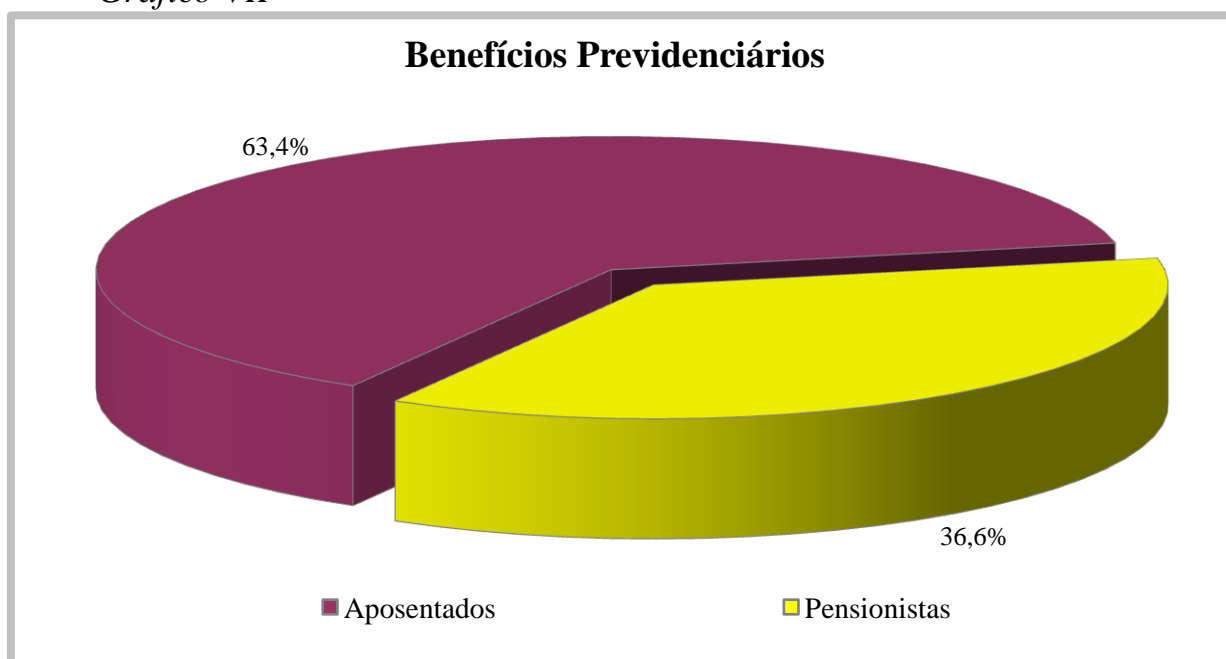
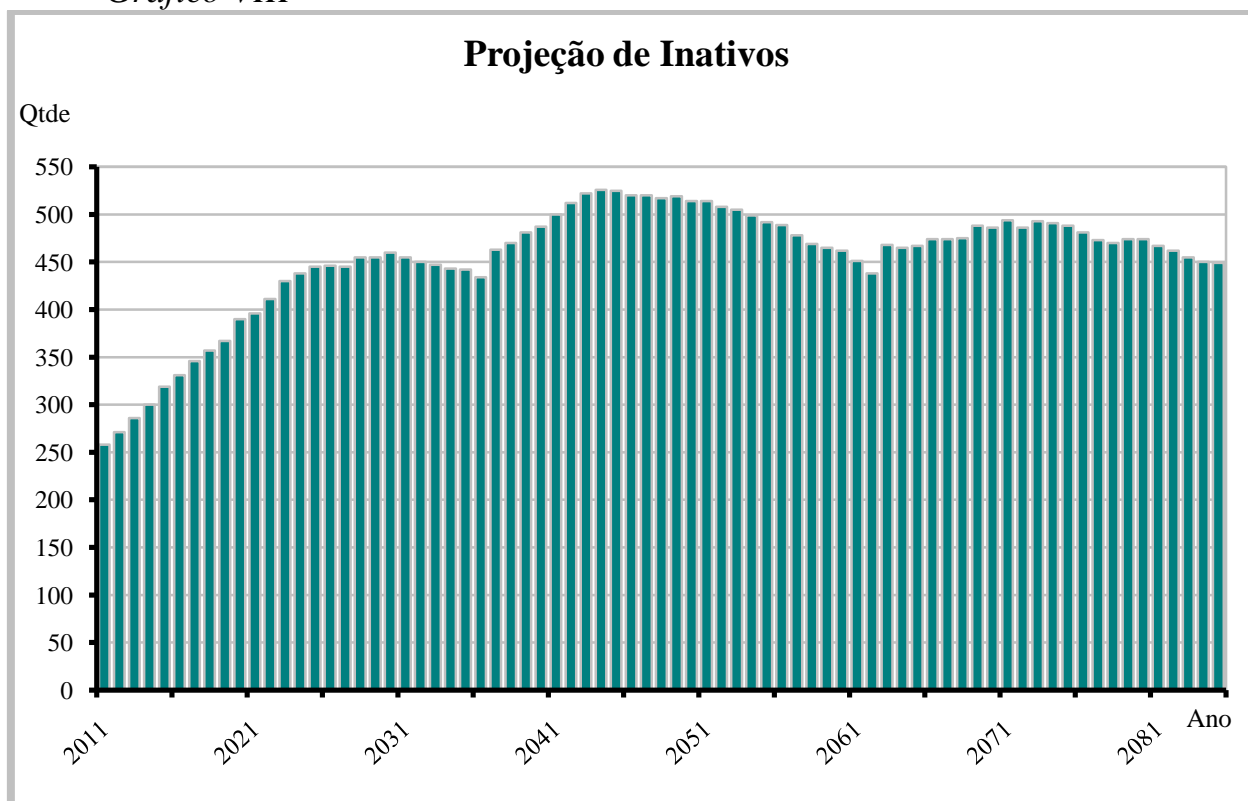


Gráfico VIII



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

## **4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO**

### 4.1. Aposentadorias:

#### 4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

##### I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

##### II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

$P_A$  = Última remuneração no cargo efetivo

### 4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003

(E.C. nº 41, 31/12/03):

#### I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

### IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

## 4.2. Pensões:

### I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se  $P_A <$  teto de benefícios do INSS (T)

e



$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se  $P_A >$  teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_I$$

Se  $P_I <$  teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se  $P_I >$  teto de benefícios do INSS (T)

$P_I =$  Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos  
Possuir  $P_A <$  R\$ 810,19

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 27,64$$

se  $P_A <$  R\$ 539,04

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 19,48$$

se  $\text{R\$ } 539,03 < P_A < 810,19$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho  
 $\text{RMI} = P_A$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho  
 $\text{RMI} = P_A$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente  
Possuir  $P_A <$  R\$ 810,19  
 $\text{RMI} = P_A$

## **5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS**

### **5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:**

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

### **5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:**

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 687,11, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em dezembro/2010. A utilização deste valor médio está previsto no artigo 25 da Portaria MPS 6.209/99.

### **5.3. Quanto às Despesas Administrativas:**

Nesta avaliação foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que da alíquota total de 13,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 11,00% será destinado ao custeio previdenciário.

### **5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:**

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

### 5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.

### 5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de  $q_x$  e  $q_x^i$ ): IBGE-2008 (disponibilizada pela SPS em [www.mps.gov.br/arquivos/office/3\\_091223-101527-414.xls](http://www.mps.gov.br/arquivos/office/3_091223-101527-414.xls))
- b) Entrada em Invalidez (valores de  $i_x$ ): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de  $q_x^{aa}$ ): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família ( $H_x$ ), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

### 5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento das remunerações utilizado foi de 1,00% aa;
- b) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- c) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- d) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- e) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;

## **6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL**

Situação Atual Informada pelo **IPAMC - Instituto de Pensão, Aposentadorias e Benefícios de Cordeiro-RJ:**

31/12/2010

<b>ITENS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Total do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação	3.677.354,85
<i>Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)</i>	<i>3.224.616,47</i>
<i>Saldo Devedor do Parcelamento</i>	<i>452.738,38</i>
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
Prefeitura – Contribuição Total	13,00%
<i>Contribuição Normal</i>	<i>11,00%</i>
<i>Custeio Administrativo do RPPS</i>	<i>2,00%</i>
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (*)	11,00%

(\*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$3.467,40 em 31/12/2010)

## **7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO**

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2010

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>Custo Total (em R\$)</b>	<b>Custo Total (% da Folha)</b>	<b>Custo Normal (% da Folha)</b>
1) Aposentadorias	10.354.147,31	12,17%	
2) Pensão por Morte	5.195.500,21	6,11%	
3) Reversão em Pensão	1.320.929,03	1,55%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>16.870.576,55</b>	<b>19,83%</b>	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	8.538.236,68	10,03%	3,02%
6) Aposentadoria do Professor	14.292.173,67	16,80%	4,52%
7) Aposentadoria por Idade	9.746.990,39	11,45%	3,97%
8) Reversão em Pensão	3.877.802,76	4,56%	1,41%
9) Pensão por Morte de Ativo	4.155.636,91	4,88%	3,35%
10) Pensão por Morte de Inválido	171.586,52	0,20%	0,13%
11) Aposentadoria por Invalidez	1.763.307,16	2,07%	1,37%
12) Auxílio-doença	-	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	-	0,00%	0,00%
14) Salário-família	1.492.711,49	1,75%	1,51%
<b>15) Benefícios a Conceder (5+...+14)</b>	<b>44.038.445,58</b>	<b>51,74%</b>	<b>19,28%</b>
<b>16) Custo Total (4+15)</b>	<b>60.909.022,13</b>	<b>71,57%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>85.093.051,79</b>		

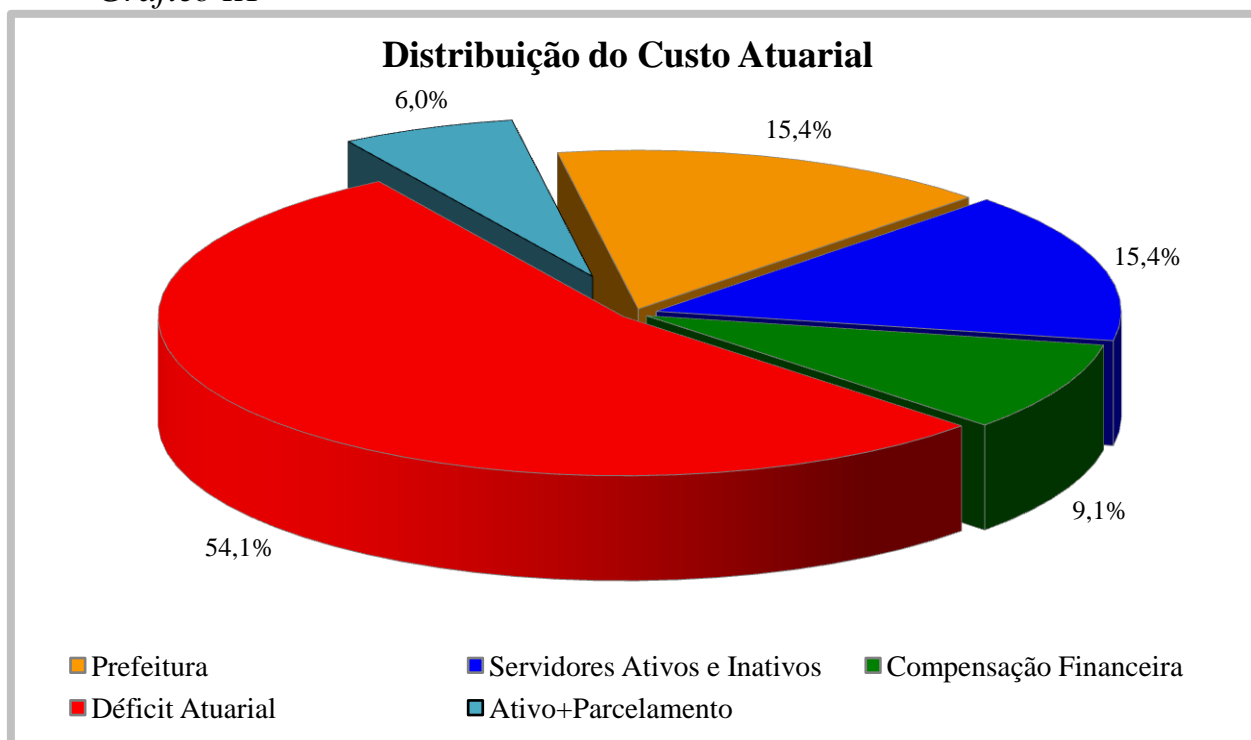
*Observação: O Custeio dos Benefícios de Auxílio-Doença e Salário-Maternidade é de obrigação da Prefeitura.*

## 7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário:

31/12/2010

Item	Valores (R\$)	Valores (% Folha Futura)
<b>Custo Total</b>	<b>60.909.022,13</b>	<b>71,58%</b>
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	5.534.637,69	6,50%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	2.827,69	0,00%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	9.360.235,70	11,00%
<i>Contribuição Normal da Prefeitura (-)</i>	9.360.235,70	11,00%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	452.738,38	0,53%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	3.224.616,47	3,79%
<b>Déficit Atuarial</b>	<b>32.973.730,50</b>	<b>38,75%</b>

Gráfico IX



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

## **8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO**

Proposta de Plano de Custeio considerando incidência de alíquota adicional para parcelamento do déficit atuarial pelo prazo de 35 anos:

<b>Descrição</b>	<b>Contribuição %</b>				<b>Base para Desconto</b>
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%				Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%				Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos
Prefeitura Contribuição Normal	11,00%				
Prefeitura Custeio Administrativo	2,00%				
Prefeitura Contribuição Adicional Déficit Atuarial	Ano		%		
	2011	3,00%	2022	47,00%	
	2012	7,00%	2023	51,00%	
	2013	11,00%	2024	55,00%	
	2014	15,00%	2025	59,00%	
	2015	19,00%	2026	63,00%	
	2016	23,00%	2027	67,00%	
	2017	27,00%	2028	71,00%	
	2018	31,00%	2029	75,00%	
	2019	35,00%	2030	79,00%	
2020	39,00%	2031	83,00%		
2021	43,00%	2032 a 2045	84,44%		

Para a amortização do déficit atuarial a Prefeitura deverá implementar uma alíquota de contribuição adicional por 35 anos.

Nesta proposta a alíquota de contribuição adicional irá variar 1,00pp, iniciando em 3,0% em 2011 até 83,00% em 2031, e de 2032 a 2045 a alíquota deverá ser de 84,44%. A partir de 2046 não haverá contribuição adicional a pagar pela Prefeitura.

## **9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

### 9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2010

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2011	1.597.232,18	2.385.278,48	(788.046,30)	2.436.570,17
2012	1.712.755,12	2.511.827,07	(799.071,95)	1.637.498,22
2013	1.574.309,52	2.649.214,11	(1.074.904,59)	562.593,62
2014	1.438.570,51	2.771.792,31	(1.333.221,80)	-
2015	1.442.970,95	2.951.810,14	(1.508.839,19)	-
2016	1.468.595,60	3.059.879,00	(1.591.283,40)	-
2017	1.486.708,45	3.198.606,57	(1.711.898,12)	-
2018	1.512.284,79	3.299.983,20	(1.787.698,41)	-
2019	1.530.705,19	3.394.399,37	(1.863.694,19)	-
2020	1.541.886,75	3.608.570,27	(2.066.683,52)	-
2021	1.580.306,11	3.660.984,99	(2.080.678,88)	-
2022	1.576.305,15	3.800.132,78	(2.223.827,63)	-
2023	1.591.328,53	3.980.830,94	(2.389.502,41)	-
2024	1.609.426,21	4.054.534,34	(2.445.108,13)	-
2025	1.612.279,34	4.121.663,73	(2.509.384,39)	-
2026	1.623.671,28	4.122.730,69	(2.499.059,41)	-
2027	1.620.627,78	4.121.611,09	(2.500.983,31)	-
2028	1.605.851,13	4.206.568,54	(2.600.717,41)	-
2029	1.611.775,69	4.213.913,79	(2.602.138,10)	-
2030	1.620.217,92	4.253.541,23	(2.633.323,31)	-
2031	1.610.707,44	4.205.665,36	(2.594.957,92)	-
2032	1.595.931,38	4.166.976,87	(2.571.045,49)	-
2033	1.586.437,00	4.131.425,11	(2.544.988,11)	-
2034	1.586.332,05	4.096.803,15	(2.510.471,10)	-
2035	1.568.372,43	4.090.869,73	(2.522.497,30)	-
2036	1.562.401,79	4.017.325,03	(2.454.923,24)	-
2037	1.454.601,45	4.287.003,43	(2.832.401,98)	-
2038	1.498.325,05	4.350.914,55	(2.852.589,50)	-
2039	1.502.335,19	4.450.506,56	(2.948.171,37)	-
2040	1.464.275,45	4.504.953,03	(3.040.677,59)	-
2041	1.431.918,89	4.630.630,08	(3.198.711,19)	-
2042	1.396.984,79	4.741.640,07	(3.344.655,28)	-
2043	1.392.978,29	4.826.072,99	(3.433.094,70)	-
2044	1.405.516,85	4.869.340,38	(3.463.823,53)	-
2045	1.385.620,05	4.857.751,93	(3.472.131,88)	-
2046	1.383.036,22	4.812.013,50	(3.428.977,28)	-
2047	1.347.421,84	4.813.812,38	(3.466.390,54)	-
2048	1.333.498,06	4.787.409,53	(3.453.911,47)	-



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2049	1.306.486,07	4.805.763,99	(3.499.277,92)	-
2050	1.309.029,18	4.759.574,36	(3.450.545,18)	-
2051	1.281.353,30	4.758.135,59	(3.476.782,29)	-
2052	1.285.966,30	4.698.067,46	(3.412.101,16)	-
2053	1.256.934,06	4.669.312,18	(3.412.378,12)	-
2054	1.253.174,04	4.617.601,99	(3.364.427,95)	-
2055	1.243.482,02	4.554.611,26	(3.311.129,24)	-
2056	1.225.344,89	4.522.694,49	(3.297.349,61)	-
2057	1.234.197,62	4.423.856,44	(3.189.658,82)	-
2058	1.223.231,21	4.337.238,57	(3.114.007,36)	-
2059	1.204.106,30	4.304.042,95	(3.099.936,65)	-
2060	1.191.869,19	4.272.378,47	(3.080.509,28)	-
2061	1.207.037,99	4.168.192,76	(2.961.154,77)	-
2062	1.204.188,10	4.049.642,19	(2.845.454,09)	-
2063	1.175.087,62	4.331.234,18	(3.156.146,57)	-
2064	1.173.637,63	4.305.465,17	(3.131.827,54)	-
2065	1.171.306,61	4.318.308,30	(3.147.001,69)	-
2066	1.157.029,73	4.389.799,10	(3.232.769,37)	-
2067	1.163.016,08	4.383.820,07	(3.220.803,99)	-
2068	1.159.841,94	4.393.172,85	(3.233.330,91)	-
2069	1.125.761,50	4.513.619,68	(3.387.858,19)	-
2070	1.151.931,42	4.500.380,54	(3.348.449,12)	-
2071	1.145.810,06	4.565.974,85	(3.420.164,79)	-
2072	1.152.565,05	4.495.561,51	(3.342.996,46)	-
2073	1.157.894,27	4.557.433,06	(3.399.538,79)	-
2074	1.155.116,41	4.545.715,43	(3.390.599,02)	-
2075	1.159.420,95	4.513.671,21	(3.354.250,26)	-
2076	1.158.639,08	4.447.017,66	(3.288.378,58)	-
2077	1.158.011,81	4.378.533,29	(3.220.521,48)	-
2078	1.153.309,09	4.346.362,00	(3.193.052,91)	-
2079	1.132.993,03	4.387.291,56	(3.254.298,53)	-
2080	1.146.946,00	4.381.369,24	(3.234.423,24)	-
2081	1.156.934,01	4.324.523,28	(3.167.589,27)	-
2082	1.163.706,83	4.272.733,14	(3.109.026,31)	-
2083	1.160.769,40	4.207.312,81	(3.046.543,41)	-
2084	1.162.492,31	4.160.459,80	(2.997.967,49)	-
2085	1.158.706,57	4.150.361,39	(2.991.654,82)	-
2086	1.164.729,10	4.090.043,66	(2.925.314,56)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

## 9.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio Proposto:

31/12/2010

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2011	1.732.659,55	2.385.278,48	(652.618,93)	2.571.997,54
2012	2.080.194,83	2.511.827,07	(431.632,24)	2.140.365,30
2013	2.169.332,36	2.649.214,11	(479.881,75)	1.660.483,55
2014	2.269.589,84	2.771.792,31	(502.202,47)	1.158.281,09
2015	2.483.088,42	2.951.810,14	(468.721,72)	689.559,36
2016	2.693.054,39	3.059.879,00	(366.824,61)	322.734,75
2017	2.890.202,36	3.198.606,57	(308.404,21)	14.330,54
2018	3.105.951,81	3.299.983,20	(194.031,39)	(179.700,85)
2019	3.336.555,65	3.394.399,37	(57.843,72)	(237.544,58)
2020	3.518.326,61	3.608.570,27	(90.243,66)	(327.788,23)
2021	3.812.361,89	3.660.984,99	151.376,90	(176.411,34)
2022	3.973.634,14	3.800.132,78	173.501,36	(2.909,97)
2023	4.192.555,06	3.980.830,94	211.724,12	208.814,15
2024	4.454.234,73	4.054.534,34	399.700,39	608.514,54
2025	4.685.466,11	4.121.663,73	563.802,38	1.172.316,92
2026	4.976.531,93	4.122.730,69	853.801,24	2.026.118,15
2027	5.231.069,73	4.121.611,09	1.109.458,64	3.135.576,79
2028	5.441.460,88	4.206.568,54	1.234.892,34	4.370.469,14
2029	5.771.904,81	4.213.913,79	1.557.991,02	5.928.460,16
2030	6.131.432,78	4.253.541,23	1.877.891,55	7.806.351,70
2031	6.451.074,07	4.205.665,36	2.245.408,71	10.051.760,42
2032	6.629.292,06	4.166.976,87	2.462.315,19	12.514.075,60
2033	6.772.826,79	4.131.425,11	2.641.401,68	15.155.477,28
2034	6.970.856,81	4.096.803,15	2.874.053,66	18.029.530,94
2035	7.108.705,11	4.090.869,73	3.017.835,38	21.047.366,32
2036	7.317.592,52	4.017.325,03	3.300.267,49	24.347.633,81
2037	7.050.387,74	4.287.003,43	2.763.384,31	27.111.018,12
2038	7.482.583,79	4.350.914,55	3.131.669,24	30.242.687,35
2039	7.718.047,69	4.450.506,56	3.267.541,13	33.510.228,48
2040	7.795.840,45	4.504.953,03	3.290.887,42	36.801.115,90
2041	7.900.531,75	4.630.630,08	3.269.901,67	40.071.017,57
2042	7.995.781,68	4.741.640,07	3.254.141,61	43.325.159,18
2043	8.216.657,86	4.826.072,99	3.390.584,87	46.715.744,05
2044	8.532.390,01	4.869.340,38	3.663.049,63	50.378.793,68
2045	8.723.518,13	4.857.751,93	3.865.766,20	54.244.559,88
2046	4.637.709,81	4.812.013,50	(174.303,69)	54.070.256,20
2047	4.591.637,21	4.813.812,38	(222.175,17)	53.848.081,03
2048	4.564.382,92	4.787.409,53	(223.026,61)	53.625.054,42

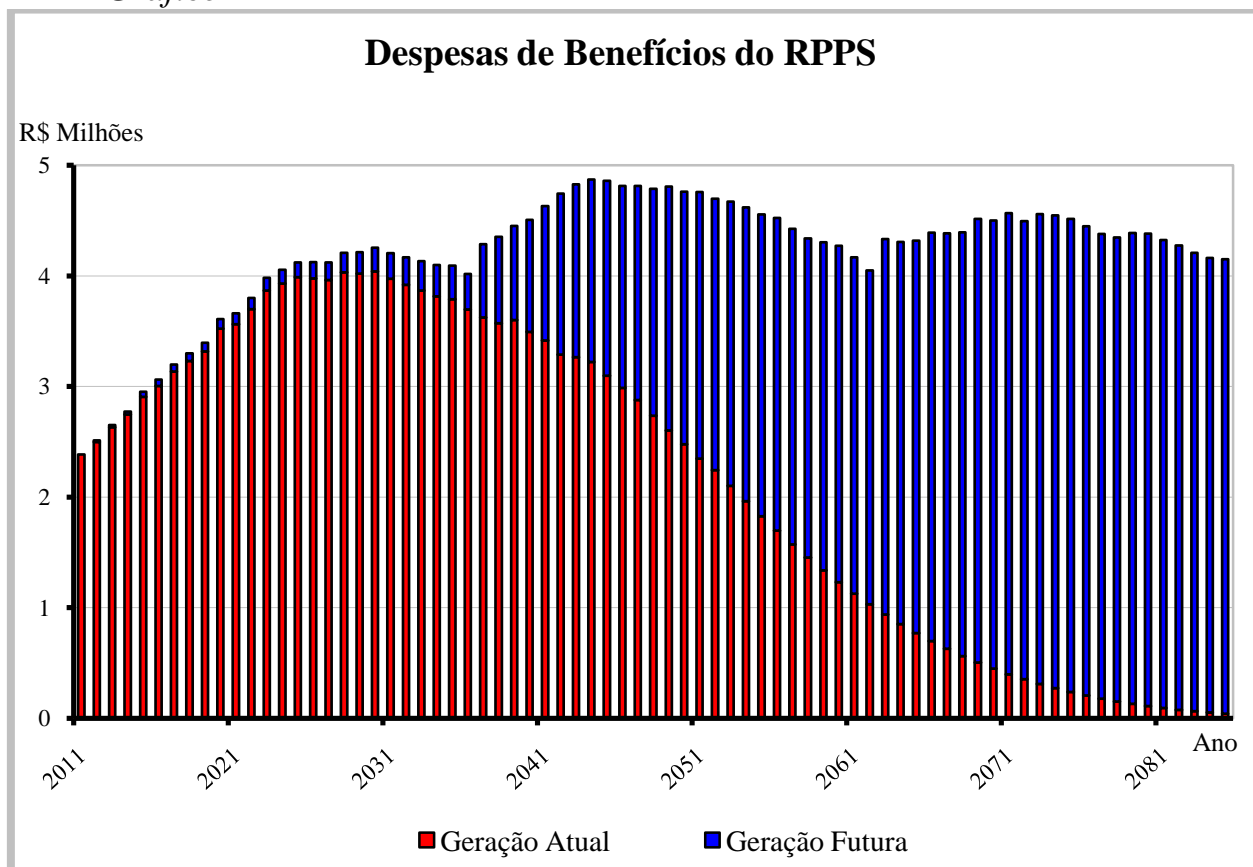
... continuação

<b>ANO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>
2049	4.523.989,34	4.805.763,99	(281.774,65)	53.343.279,77
2050	4.509.625,96	4.759.574,36	(249.948,40)	53.093.331,38
2051	4.466.953,18	4.758.135,59	(291.182,41)	52.802.148,96
2052	4.454.095,24	4.698.067,46	(243.972,22)	52.558.176,74
2053	4.410.424,67	4.669.312,18	(258.887,51)	52.299.289,23
2054	4.391.131,39	4.617.601,99	(226.470,60)	52.072.818,63
2055	4.367.851,14	4.554.611,26	(186.760,12)	51.886.058,51
2056	4.338.508,40	4.522.694,49	(184.186,09)	51.701.872,42
2057	4.336.309,96	4.423.856,44	(87.546,48)	51.614.325,94
2058	4.320.090,76	4.337.238,57	(17.147,81)	51.597.178,13
2059	4.299.936,99	4.304.042,95	(4.105,96)	51.593.072,17
2060	4.287.453,52	4.272.378,47	15.075,05	51.608.147,22
2061	4.303.526,82	4.168.192,76	135.334,06	51.743.481,28
2062	4.308.796,97	4.049.642,19	259.154,78	52.002.636,07
2063	4.295.245,78	4.331.234,18	(35.988,40)	51.966.647,67
2064	4.291.636,49	4.305.465,17	(13.828,68)	51.952.818,98
2065	4.288.475,75	4.318.308,30	(29.832,55)	51.922.986,43
2066	4.272.408,92	4.389.799,10	(117.390,18)	51.805.596,25
2067	4.271.351,86	4.383.820,07	(112.468,21)	51.693.128,04
2068	4.261.429,62	4.393.172,85	(131.743,23)	51.561.384,81
2069	4.219.444,58	4.513.619,68	(294.175,10)	51.267.209,71
2070	4.227.964,00	4.500.380,54	(272.416,54)	50.994.793,18
2071	4.205.497,65	4.565.974,85	(360.477,20)	50.634.315,98
2072	4.190.624,01	4.495.561,51	(304.937,50)	50.329.378,48
2073	4.177.656,98	4.557.433,06	(379.776,08)	49.949.602,40
2074	4.152.092,55	4.545.715,43	(393.622,88)	49.555.979,52
2075	4.132.779,72	4.513.671,21	(380.891,49)	49.175.088,03
2076	4.109.144,37	4.447.017,66	(337.873,29)	48.837.214,74
2077	4.088.244,69	4.378.533,29	(290.288,60)	48.546.926,14
2078	4.066.124,66	4.346.362,00	(280.237,34)	48.266.688,80
2079	4.028.994,36	4.387.291,56	(358.297,20)	47.908.391,60
2080	4.021.449,49	4.381.369,24	(359.919,75)	47.548.471,85
2081	4.009.842,32	4.324.523,28	(314.680,96)	47.233.790,89
2082	3.997.734,29	4.272.733,14	(274.998,85)	46.958.792,04
2083	3.978.296,93	4.207.312,81	(229.015,88)	46.729.776,16
2084	3.966.278,88	4.160.459,80	(194.180,92)	46.535.595,24
2085	3.950.842,29	4.150.361,39	(199.519,10)	46.336.076,14
2086	3.944.893,67	4.090.043,66	(145.149,99)	46.190.926,14

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

Gráfico XI



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.

## **10. PARECER ATUARIAL**

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **IPAMC - Instituto de Pensão, Aposentadorias e Benefícios de Cordeiro-RJ**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

### **Dados Cadastrais**

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

### **Resultados da Avaliação**

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 60,909 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 27,935 milhões e, portanto, indicam um déficit a ser amortizado com valor atual de R\$ 32,973 milhões, este valor representa 38,75% das futuras remunerações dos servidores ativos.

### **Comparativo de Resultados**

<b>Item</b>	<b>dez/09</b>	<b>dez/10</b>	<b>Variação</b>
Número de Servidores Ativos	446	605	+159
Média da Remuneração dos Ativos	640,72	673,24	+5,08%
Número de Inativos	103	145	+42
Médio dos Proventos de Inativos	601,13	872,21	+45,09%
Valor do Ativo + Parcelamentos	2.439.220,38	3.677.354,85	+50,76%

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento do número de servidores ativos e inativos.

## **Plano de Custeio Proposto**

Nesta proposta a alíquota de contribuição adicional irá variar 1,00pp, iniciando em 3,0% em 2011 até 83,00% em 2031, e de 2032 a 2045 a alíquota deverá ser de 84,44%. A partir de 2046 não haverá contribuição adicional a pagar pela Prefeitura.

Este plano de equacionamento deverá ser objeto de alteração da legislação municipal, mediante decreto ou lei municipal. Na ausência de legislação municipal contendo **todas as alíquotas adicionais propostas**, o MPS deverá considerar que o RPPS não implementou um plano de equacionamento e portanto não apresenta equilíbrio financeiro e atuarial, item obrigatório para a emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, conforme as Portarias MPS 204/2008 e 403/2008.

Alternativamente a Prefeitura em conjunto com a Diretoria e Conselhos do IPMAC poderiam estudar alternativas de implementação de uma modalidade de equacionamento do déficit atuarial denominada segregação de massas.

Esta modalidade está prevista como alternativa ao parcelamento em 35 anos na Portaria nº 403/2008 e deverá ser objeto de estudos específicos e de uma alteração na legislação municipal de previdência.

## **Crescimento Salarial**

Nesta avaliação atuarial utilizamos crescimento de 1,00% ao ano. Estaremos acompanhando estes resultados nas próximas avaliações e caso se confirme que o crescimento salarial é efetivamente maior que o estabelecido na hipótese, faremos o ajuste deste percentual para o valor mais adequado.

Nesta avaliação não consideramos crescimento do valor real dos benefícios de aposentados e pensionistas. Para as próximas avaliações atuariais esta hipótese será acompanhada e se for identificado um efetivo crescimento real ele passará a ser adotado.

## **Considerações Finais**

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 08 de abril de 2011.

*Luiz Cláudio Kogut*

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

## ANEXO I

### PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

**IPAMC - Instituto de Pensão, Aposentadorias e Benefícios de Cordeiro-RJ**

31/12/2010

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>36.198.346,97</b>
2.2.2.5.5.00.00	<b>Plano Previdenciário</b>	<b>36.198.346,97</b>
2.2.2.5.5.01.00	<b>Provisão Benefícios Concedidos</b>	<b>16.870.576,55</b>
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	16.870.576,55
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.02.00	<b>Provisão Benefícios a Conceder</b>	<b>19.327.770,42</b>
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	44.038.445,58
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	9.360.235,70
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	9.363.063,39
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	5.534.637,69
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	452.738,38
2.2.2.5.5.03.00	<b>Plano de Amortização (Redutora)</b>	-
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (Redutora)	-
2.2.2.5.9.00.00	<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	-
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	-



## ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
2011 a 2085

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2011	1.597.232,18	2.385.278,48	(788.046,30)	2.436.570,17
2012	1.712.755,12	2.511.827,07	(799.071,95)	1.637.498,22
2013	1.574.309,52	2.649.214,11	(1.074.904,59)	562.593,62
2014	1.438.570,51	2.771.792,31	(1.333.221,80)	-
2015	1.442.970,95	2.951.810,14	(1.508.839,19)	-
2016	1.468.595,60	3.059.879,00	(1.591.283,40)	-
2017	1.486.708,45	3.198.606,57	(1.711.898,12)	-
2018	1.512.284,79	3.299.983,20	(1.787.698,41)	-
2019	1.530.705,19	3.394.399,37	(1.863.694,19)	-
2020	1.541.886,75	3.608.570,27	(2.066.683,52)	-
2021	1.580.306,11	3.660.984,99	(2.080.678,88)	-
2022	1.576.305,15	3.800.132,78	(2.223.827,63)	-
2023	1.591.328,53	3.980.830,94	(2.389.502,41)	-
2024	1.609.426,21	4.054.534,34	(2.445.108,13)	-
2025	1.612.279,34	4.121.663,73	(2.509.384,39)	-
2026	1.623.671,28	4.122.730,69	(2.499.059,41)	-
2027	1.620.627,78	4.121.611,09	(2.500.983,31)	-
2028	1.605.851,13	4.206.568,54	(2.600.717,41)	-
2029	1.611.775,69	4.213.913,79	(2.602.138,10)	-
2030	1.620.217,92	4.253.541,23	(2.633.323,31)	-
2031	1.610.707,44	4.205.665,36	(2.594.957,92)	-
2032	1.595.931,38	4.166.976,87	(2.571.045,49)	-
2033	1.586.437,00	4.131.425,11	(2.544.988,11)	-
2034	1.586.332,05	4.096.803,15	(2.510.471,10)	-
2035	1.568.372,43	4.090.869,73	(2.522.497,30)	-
2036	1.562.401,79	4.017.325,03	(2.454.923,24)	-
2037	1.454.601,45	4.287.003,43	(2.832.401,98)	-
2038	1.498.325,05	4.350.914,55	(2.852.589,50)	-
2039	1.502.335,19	4.450.506,56	(2.948.171,37)	-
2040	1.464.275,45	4.504.953,03	(3.040.677,59)	-
2041	1.431.918,89	4.630.630,08	(3.198.711,19)	-
2042	1.396.984,79	4.741.640,07	(3.344.655,28)	-
2043	1.392.978,29	4.826.072,99	(3.433.094,70)	-
2044	1.405.516,85	4.869.340,38	(3.463.823,53)	-
2045	1.385.620,05	4.857.751,93	(3.472.131,88)	-
2046	1.383.036,22	4.812.013,50	(3.428.977,28)	-
2047	1.347.421,84	4.813.812,38	(3.466.390,54)	-
2048	1.333.498,06	4.787.409,53	(3.453.911,47)	-

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2049	1.306.486,07	4.805.763,99	(3.499.277,92)	-
2050	1.309.029,18	4.759.574,36	(3.450.545,18)	-
2051	1.281.353,30	4.758.135,59	(3.476.782,29)	-
2052	1.285.966,30	4.698.067,46	(3.412.101,16)	-
2053	1.256.934,06	4.669.312,18	(3.412.378,12)	-
2054	1.253.174,04	4.617.601,99	(3.364.427,95)	-
2055	1.243.482,02	4.554.611,26	(3.311.129,24)	-
2056	1.225.344,89	4.522.694,49	(3.297.349,61)	-
2057	1.234.197,62	4.423.856,44	(3.189.658,82)	-
2058	1.223.231,21	4.337.238,57	(3.114.007,36)	-
2059	1.204.106,30	4.304.042,95	(3.099.936,65)	-
2060	1.191.869,19	4.272.378,47	(3.080.509,28)	-
2061	1.207.037,99	4.168.192,76	(2.961.154,77)	-
2062	1.204.188,10	4.049.642,19	(2.845.454,09)	-
2063	1.175.087,62	4.331.234,18	(3.156.146,57)	-
2064	1.173.637,63	4.305.465,17	(3.131.827,54)	-
2065	1.171.306,61	4.318.308,30	(3.147.001,69)	-
2066	1.157.029,73	4.389.799,10	(3.232.769,37)	-
2067	1.163.016,08	4.383.820,07	(3.220.803,99)	-
2068	1.159.841,94	4.393.172,85	(3.233.330,91)	-
2069	1.125.761,50	4.513.619,68	(3.387.858,19)	-
2070	1.151.931,42	4.500.380,54	(3.348.449,12)	-
2071	1.145.810,06	4.565.974,85	(3.420.164,79)	-
2072	1.152.565,05	4.495.561,51	(3.342.996,46)	-
2073	1.157.894,27	4.557.433,06	(3.399.538,79)	-
2074	1.155.116,41	4.545.715,43	(3.390.599,02)	-
2075	1.159.420,95	4.513.671,21	(3.354.250,26)	-
2076	1.158.639,08	4.447.017,66	(3.288.378,58)	-
2077	1.158.011,81	4.378.533,29	(3.220.521,48)	-
2078	1.153.309,09	4.346.362,00	(3.193.052,91)	-
2079	1.132.993,03	4.387.291,56	(3.254.298,53)	-
2080	1.146.946,00	4.381.369,24	(3.234.423,24)	-
2081	1.156.934,01	4.324.523,28	(3.167.589,27)	-
2082	1.163.706,83	4.272.733,14	(3.109.026,31)	-
2083	1.160.769,40	4.207.312,81	(3.046.543,41)	-
2084	1.162.492,31	4.160.459,80	(2.997.967,49)	-
2085	1.158.706,57	4.150.361,39	(2.991.654,82)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2010 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Projeção elaborada de acordo com as orientações da Portaria nº 462 de 05/08/2009 da STN – Secretaria do Tesouro Nacional

3. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2010
Nº de Servidores Ativos	605
Folha Salarial Ativos	407.309,73
Idade Média de Ativos	45
Nº de Servidores Inativos	145
Folha dos Inativos	126.470,26
Idade Média de Inativos	62,8
Crescimento Real de Salários	1% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2008 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda